

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO: PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO: IBIMIRIM

# Relatório Anual de Gestão 2023

WELLITANIA DE MELO SIQUEIRA  
Secretário(a) de Saúde

# Sumário

## 1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

## 2. Introdução

## 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

## 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

## 10. Auditorias

## 11. Análises e Considerações Gerais

## 12. Recomendações para o Próximo Exercício

---

# 1. Identificação

## 1.1. Informações Territoriais

UF	PE
Município	IBIMIRIM
Região de Saúde	Arcoverde
Área	2.033,59 Km²
População	27.346 Hab
Densidade Populacional	14 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 30/01/2024

## 1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SMS IBIMIRIM PE
Número CNES	6563872
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	10105971000150
Endereço	AVENIDA MANOEL VICENTE 161
Email	SECRETARIASAUDEIBI2021@GMAIL.COM
Telefone	38421099

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 30/01/2024

## 1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	JOSE WELLITON DE MELO SIQUEIRA
Secretário(a) de Saúde em Exercício	WELLITANIA DE MELO SIQUEIRA
E-mail secretário(a)	atendimento@cetecpublica.com.br
Telefone secretário(a)	8738422060

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 30/01/2024

## 1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	05/1995
CNPJ	10.427.619/0001-30
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	WELLITANIA DE MELO SIQUEIRA

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 30/01/2024

## 1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 26/02/2024

## 1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Arcoverde

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
ARCOVERDE	353.383	77742	219,99
BUIQUE	1345.124	52097	38,73
CUSTÓDIA	1404.1	37245	26,53
IBIMIRIM	2033.593	27346	13,45
INAJÁ	1182.159	25740	21,77

JATOBÁ	277.856	14020	50,46
MANARI	406.636	25432	62,54
PEDRA	803.024	22795	28,39
PETROLÂNDIA	1056.648	34161	32,33
SERTÂNIA	2421.511	32729	13,52
TACARATU	1264.541	23902	18,90
TUPANATINGA	795.638	25536	32,09
VENTUROSA	338.121	16872	49,90

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2022

### 1.7. Conselho de Saúde

<b>Instrumento Legal de Criação</b>	LEI		
<b>Endereço</b>	RUA JOSÉ RAFAEL DE FREITAS		
<b>E-mail</b>			
<b>Telefone</b>			
<b>Nome do Presidente</b>	WELLITANIA DE MELO SIQUEIRA		
<b>Número de conselheiros por segmento</b>	<b>Usuários</b>	7	
	<b>Governo</b>	3	
	<b>Trabalhadores</b>	12	
	<b>Prestadores</b>	0	

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

### 1.8. Casa Legislativa

#### 1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

07/06/2023

#### 2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

28/02/2024

#### 3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

28/02/2024

#### • Considerações

Ibimirim é um Município situado no Sertão do Estado de Pernambuco, no Brasil. Possui uma população estimada em 29.585 mil habitantes, seu território abrange cerca de 2.033,59 km². Em termos de saúde pública, Ibimirim necessita avançar na oferta de novos serviços para atender as reais necessidades de saúde de sua população de forma mais resolutiva e eficaz.

Considerando as políticas de saúde, o Sistema de Planejamento do Sistema Único de Saúde - SUS foi regulamentado por meio das Portarias GM/MS nº 3.085 e 3.332, onde a primeira estabelece como instrumentos básicos desse sistema o Plano de Saúde, a Programação Anual de Saúde e o Relatório de Gestão, e a outra aprova as orientações gerais relativas a estes.

Considerando que o Plano de Saúde é o instrumento básico que, em cada esfera, norteia a definição da Programação Anual das Ações e dos serviços de saúde prestados, assim como da gestão do SUS, e o Relatório Anual de Gestão - RAG é o instrumento que apresenta os resultados alcançados, direcionando o gestor a mudanças e reorganização; Considerando que tais instrumentos deverão estar compatíveis com os respectivos Planos Plurianuais (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA), conforme dispositivos constitucionais e legais acerca destes instrumentos, atentando-se para os períodos estabelecidos para a sua formulação em cada esfera de gestão.

Considerando que o RAG é o instrumento que apresenta os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde- PAS e orienta eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários; concluímos que o RAG é um instrumento de gestão que possibilita aos gestores um melhor planejamento de suas ações através do monitoramento e da avaliação do que foi planejado, na perspectiva de favorecer a operacionalização das ações de saúde, como definição de fluxos de acompanhamento e monitoramento da execução.

No RAG os resultados alcançados são apurados com base no conjunto de indicadores definidos na Programação para acompanhar o cumprimento das metas nelas fixadas. Além de servir às ações de auditoria e de controle, o RAG deve ser instrumento básico para a avaliação do Plano de Saúde ao final de seu período de vigência, tendo por objetivo subsidiar a elaboração do novo Plano, com as correções de rumos que se fizerem necessárias e a inserção de novos desafios ou inovações, contemplando também aspectos qualitativos e quantitativos.

## 2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

A Secretaria Municipal de Saúde de Ibimirim- Pernambuco, apresenta o Relatório Anual de Gestão (RAG) que abrange o primeiro, segundo e terceiro quadrimestre de 2023 (de Janeiro a Dezembro) relativo às ações e serviços de saúde do município.

A construção e a finalização do presente relatório serão apresentadas da seguinte forma: Dados Demográficos e de Morbimortalidade; Dados da Produção de Serviços no SUS; Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS; Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS; Programação Anual de Saúde- PAS; Execução Orçamentária e Financeira; Auditorias; e Análises Considerações Gerais.

Portanto, os desafios para os gestores são muitos, mas, no que se refere aos processos contínuos de planejamento, é importante destacar o seu caráter técnico e político, articulando aos princípios da universalidade, integralidade e equidade na definição de ações e serviços e à diretriz da direção única em cada esfera de governo.

### 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

#### 3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	1342	1278	2620
5 a 9 anos	1334	1264	2598
10 a 14 anos	1249	1201	2450
15 a 19 anos	1276	1157	2433
20 a 29 anos	2610	2561	5171
30 a 39 anos	2397	2362	4759
40 a 49 anos	1669	1706	3375
50 a 59 anos	1360	1441	2801
60 a 69 anos	854	895	1749
70 a 79 anos	525	594	1119
80 anos e mais	213	297	510
<b>Total</b>	<b>14829</b>	<b>14756</b>	<b>29585</b>

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)  
Data da consulta: 27/02/2024.

#### 3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2019	2020	2021	2022
IBIMIRIM	441	437	418	383

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)  
Data da consulta: 27/02/2024.

#### 3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	75	124	234	133	71
II. Neoplasias (tumores)	107	58	92	93	109
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	8	9	27	24	15
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	27	15	17	21	24
V. Transtornos mentais e comportamentais	5	7	4	7	13
VI. Doenças do sistema nervoso	23	14	20	25	22
VII. Doenças do olho e anexos	5	4	13	10	7
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	1	-	2	1	3
IX. Doenças do aparelho circulatório	89	82	124	184	144
X. Doenças do aparelho respiratório	99	73	101	95	115
XI. Doenças do aparelho digestivo	119	79	87	138	187
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	12	13	24	26	22
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	15	2	4	13	20
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	150	79	142	125	115
XV. Gravidez parto e puerpério	397	386	409	369	355
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	42	38	56	46	87
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	14	13	11	13	23
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	18	10	27	28	28
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	154	139	130	160	214

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	5	7	11	39	56
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>1365</b>	<b>1152</b>	<b>1535</b>	<b>1550</b>	<b>1630</b>

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 27/02/2024.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

### 3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	4	11	16	15
II. Neoplasias (tumores)	9	14	15	12
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-	2
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	7	5	9	7
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	1	2	1
VI. Doenças do sistema nervoso	4	3	3	1
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	1	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	34	50	30	54
X. Doenças do aparelho respiratório	13	15	13	15
XI. Doenças do aparelho digestivo	5	2	7	7
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	1	2	-	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	4	2	3	8
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	6	1	2	2
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1	2	2	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	46	48	53	61
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	22	24	20	16
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>156</b>	<b>180</b>	<b>176</b>	<b>201</b>

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 27/02/2024.

#### • Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A população estimada para o município de Ibimirim em 2023 é de 29.585 habitantes, sendo 14.756 de mulheres e 14.829 de homens. Em relação a variável referente ao sexo, observa-se que a população masculina é maior que a feminina. No tocante aos número nascidos vivos por residência materna, observa-se um leve declínio durante os anos.

Quanto ao número de internamentos por causa, ou seja, a morbidade hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10, nesse período foi de 1.629 casos, segundo o Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS). Deste quantitativo citado, destaca-se um acentuado número de internamentos por gravidez e puerpério(355), o que pode se considerar normal. Seguido de lesões e envenenamento e algumas outras consequências de causas externas(214). Já em terceiro vem as doenças do aparelho digestivo(187); logo depois, de forma respectivamente, temos as doenças do aparelho circulatório (144); doenças do aparelho geniturinário(115); doenças do aparelho respiratório (115) e neoplasias (109) e etc.

A respeito da mortalidade por grupos de causas não é possível aferir estes dados uma vez que o sistema de informação do ministério da saúde somente se encerram com o fechamento anual da base de dados do Sistema de Informação de Mortalidade (SIM) nacional (após 16 meses do ano vigente), entre outras especificidades de outros indicadores.

#### 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

##### 4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	195.930
Atendimento Individual	32.078
Procedimento	53.404
Atendimento Odontológico	5.720

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

##### 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	22	768,15	-	-
03 Procedimentos clínicos	2	-	146	68834,49
04 Procedimentos cirúrgicos	4	129,60	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>28</b>	<b>897,75</b>	<b>146</b>	<b>68834,49</b>

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 27/02/2024.

##### 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	7824	-
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
---	---	---

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 27/02/2024.

##### 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	15055	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	11838	118684,11	-	-
03 Procedimentos clínicos	60774	382820,22	150	70144,72
04 Procedimentos cirúrgicos	697	13305,66	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	716	107400,00	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>89080</b>	<b>622209,99</b>	<b>150</b>	<b>70144,72</b>

#### 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.  
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

#### 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	560	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	880	-
<b>Total</b>	<b>1440</b>	<b>-</b>

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 27/02/2024.

#### • Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Nos serviços ofertados pela a atenção básica, no terceiro quadrimestre, mostrou um quantitativo de 195.930 visitas domiciliares realizadas; como também, 32.077 atendimentos individuais e 53.321 procedimentos diversos realizados; e, no que se refere ao atendimento odontológico, o período concluiu com um quantitativo de 5.720 consultas realizadas.

Na produção de urgência e emergência por grupo de procedimentos, teve 146 Autorização de Internação Hospitalar(AIH) pagas, totalizando o valor de sessenta e oito mil e oitocentos e trinta e quatro reais e quarenta e nove centavos (R\$ 68.834,49). Em relação os procedimentos mais recorrentes, segundo o Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS), centralizou nos procedimentos clínicos. No tocante a produção de atendimento/acompanhamento psicossocial, totalizou 7.824 atendimentos.

No que diz respeito a produção ambulatorial especializada, teve 89.080 procedimentos, os mais recorrentes são de caráter clínicos (60.774) e, em seguida, são as ações de promoção e prevenção em saúde(15.055); os demais, são os procedimentos de finalidade diagnóstica (11.838); órteses, próteses e materiais especiais (716) e procedimentos cirúrgicos (697). Em relação o custo desses procedimentos realizados nesse período em análise, contabilizou um valor de seiscentos e vinte e dois mil e duzentos e nove reais e noventa e nove centavos (R\$622.209,99).

Por fim, na produção da vigilância em saúde, teve 1.440 procedimentos, sendo a maioria de procedimentos com finalidade diagnóstica (880) e os demais de ações de promoção e prevenção em saúde (560).

Vale salientar que os quantitativos e valores acima pode variar de acordo com atualização dos sistemas, ou seja, apresentar algumas pequenas diferenças de dados para menos ou para mais.

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

### 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
HOSPITAL GERAL	0	0	1	1
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	2	2
CENTRAL DE ABASTECIMENTO	0	0	1	1
POSTO DE SAUDE	0	0	1	1
UNIDADE DE ATENCAO A SAUDE INDIGENA	0	0	2	2
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	1	1
POLICLINICA	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	13	13
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	1	1
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	1	1
CENTRO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA	0	0	1	1
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>26</b>	<b>26</b>

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 30/01/2024.

### 5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
<b>ADMINISTRACAO PUBLICA</b>				
MUNICIPIO	24	0	0	24
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO FEDERAL	2	0	0	2
<b>ENTIDADES EMPRESARIAIS</b>				
<b>Total</b>	<b>26</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>26</b>

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 30/01/2024.

### 5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

A Rede prestadora de serviço do Município atualmente atende as necessidades de saúde dos munícipes da melhor forma, mas é relevante dizer que se faz necessário a ampliação e implantação de alguns equipamentos e serviços de saúde, de modo a buscar sempre por melhorias, proporcionando uma maior qualidade da assistência ofertada a população.

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2023

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	2	1	28	61
	Intermediados por outra entidade (08)	14	1	1	0	0
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Intermediados por outra entidade (08)	2	0	0	2	0

  

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	9	27	46	102	1

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 22/04/2024.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Intermediados por outra entidade (08)	3	3	4	4	
Pública (NJ grupo 1)	Bolsistas (07)	2	0	0	0	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	100	104	101	96	
	Intermediados por outra entidade (08)	20	22	33	26	

  

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	136	135	198	185	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 22/04/2024.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

O quadro de profissionais existente no Município atende as necessidades de forma satisfatória, mas a gestão visa promover mais ampliação para a melhor oferta dos serviços.

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

### 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

#### DIRETRIZ Nº 1 - Reduzir os danos e a mortalidade decorrentes de causas externas, em especial acidentes de trânsito, violência interpessoal, automutilação e tentativa de suicídio

##### OBJETIVO Nº 1.1 - Implantar programa intersetorial com outros órgãos públicos e a iniciativa privada para promoção da cultura de paz, segurança e qualidade de vida

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantação	Percentual de incremento de produtividade de procedimentos relacionados à promoção da cultura de paz e segurança	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar projeto técnico para implantação do programa									
Ação Nº 2 - Realizar captação de recursos para viabilizar a oferta de ações e serviços do programa									
Ação Nº 3 - Realizar construção/adaptação da infraestrutura necessária									
Ação Nº 4 - Adquirir equipamentos e materiais permanentes necessários									
Ação Nº 5 - Contratar profissionais para compor equipes de trabalho									
Ação Nº 6 - Iniciar o desenvolvimento das ações									

##### OBJETIVO Nº 1.2 - Implantar serviço de atendimento pré-hospitalar móvel municipal

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantação	Número de unidade móvel implantada	Número			1	Não programada	Número		

##### OBJETIVO Nº 1.3 - Implantar comitê intersetorial para discussão de agravos a saúde sexual

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantação	Percentual de ações e serviços desenvolvidos na temática agravos a saúde sexual	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar projeto técnico para implantação do programa									
Ação Nº 2 - Realizar captação de recursos para viabilizar a oferta de ações e serviços do programa									
Ação Nº 3 - Realizar construção/adaptação da infraestrutura necessária									
Ação Nº 4 - Adquirir equipamentos e materiais permanentes necessários									
Ação Nº 5 - Contratar profissionais para compor equipes de trabalho									
Ação Nº 6 - Iniciar o desenvolvimento das ações									

#### DIRETRIZ Nº 2 - Redução da mortalidade precoce por doenças crônicas não transmissíveis, em especial as decorrentes da HAS, DM, neoplasias e doenças do aparelho respiratório

<b>OBJETIVO Nº 2.1 - Implantar novas unidades da Academia da Saúde</b>										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Implantação de novas unidades do academia da saúde	Nº de unidades da Academia da Saúde implantadas	Número			2	1	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Elaborar projeto técnico para implantação do programa										
Ação Nº 2 - Realizar captação de recursos para viabilizar a oferta de ações e serviços do programa										
Ação Nº 3 - Realizar construção/adaptação da infraestrutura necessária										
Ação Nº 4 - Adquirir equipamentos e materiais permanentes necessários										
Ação Nº 5 - Contratar profissionais para compor equipes de trabalho										
Ação Nº 6 - Iniciar o desenvolvimento das ações										
<b>OBJETIVO Nº 2.2 - Adquirir equipamentos/ maquinários para aprimoramento e pleno funcionamento das Academias da Saúde municipais</b>										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Equipamentos e maquinários adquiridos para as unidades do Academia da Saúde	Percentual de Unidades da Academia da Saúde devidamente equipadas e com maquinários suficientes	Percentual			50,00	100,00	Percentual	0	0	
Ação Nº 1 - Realizar captação de recursos para viabilizar a oferta de ações e serviços do programa										
Ação Nº 2 - Adquirir equipamentos e materiais permanentes necessários										
Ação Nº 3 - Capacitar profissionais para compor equipes de trabalho										
Ação Nº 4 - Iniciar o desenvolvimento das ações										
<b>OBJETIVO Nº 2.3 - Implantar ações e serviços voltados para oferta de práticas integrativas e complementares</b>										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Implantação	Percentual de incremento de produtividade de procedimentos relacionados à práticas integrativas e complementares	Percentual			100,00	100,00	Percentual	0	0	
Ação Nº 1 - Elaborar projeto técnico para implantação do programa										
Ação Nº 2 - Realizar captação de recursos para viabilizar a oferta de ações e serviços do programa										
Ação Nº 3 - Realizar construção/adaptação da infraestrutura necessária										
Ação Nº 4 - Adquirir equipamentos e materiais permanentes necessários										
Ação Nº 5 - Contratar profissionais para compor equipes de trabalho										
Ação Nº 6 - Iniciar o desenvolvimento das ações										
<b>DIRETRIZ Nº 3 - Reduzir riscos à saúde da população, em especial a automedicação, a gravidez na adolescência, o uso de bebidas alcoólicas e outras drogas, o consumo de água e alimentos contaminados, o manuseio do lixo, a baixa cobertura do saneamento básico e a pobreza extrema</b>										
<b>OBJETIVO Nº 3.1 - Implantar Programa Farmácia Viva</b>										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Implantação	Número de Unidades do Programa Farmácia Viva implantadas	Número			1	100	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Elaborar projeto técnico para implantação do programa										
Ação Nº 2 - Realizar captação de recursos para viabilizar a oferta de ações e serviços do programa										
Ação Nº 3 - Realizar construção/adaptação da infraestrutura necessária										
Ação Nº 4 - Adquirir equipamentos e materiais permanentes necessários										
Ação Nº 5 - Contratar profissionais para compor equipes de trabalho										
Ação Nº 6 - Iniciar o desenvolvimento das ações										
<b>OBJETIVO Nº 3.2 - Implantar Núcleos verdes na Atenção Primária à saúde, para produção, distribuição, estímulo à arborização nativa e uso de plantas medicinais</b>										

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantação	Percentual de ações e serviços desenvolvidos destinado a população	Percentual			100,00	Não programada	Percentual		

**OBJETIVO Nº 3.3 - Intensificar ações de promoção e prevenção à gravidez na adolescência**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aumento de 5% da cobertura de ações e serviços de promoção da saúde na temática relacionada, a cada ano	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	Proporção		0,00	5,00	5,00	Proporção	16,00	320,00
Ação Nº 1 - Elaborar levantamento da produtividade das ações realizadas nos últimos 4 anos									
Ação Nº 2 - Elaborar análise de capacidade instalada e projeto técnico de incremento de produtividade									
Ação Nº 3 - Realizar captação de recursos para viabilizar a oferta de ações e serviços do programa									
Ação Nº 4 - Realizar adaptações necessárias na infraestrutura das unidades de saúde									
Ação Nº 5 - Adquirir equipamentos e materiais permanentes necessários									
Ação Nº 6 - Capacitar profissionais para compor equipes de trabalho									
Ação Nº 7 - Iniciar o desenvolvimento das ações									

**OBJETIVO Nº 3.4 - Intensificar ações de promoção e prevenção ao uso excessivo de álcool e outras drogas**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aumento de 5% da cobertura de ações e serviços de promoção da saúde na temática relacionada, a cada ano	Percentual de incremento de produtividade de procedimentos relacionados à promoção e prevenção ao uso excessivo de álcool e outras drogas	Percentual			5,00	5,00	Percentual	69,00	1.380,00
Ação Nº 1 - Elaborar levantamento da produtividade das ações realizadas nos últimos 4 anos									
Ação Nº 2 - Elaborar análise de capacidade instalada e projeto técnico de incremento de produtividade									
Ação Nº 3 - Realizar captação de recursos para viabilizar a oferta de ações e serviços do programa									
Ação Nº 4 - Realizar adaptações necessárias na infraestrutura das unidades de saúde									
Ação Nº 5 - Adquirir equipamentos e materiais permanentes necessários									
Ação Nº 6 - Capacitar profissionais para compor equipes de trabalho									
Ação Nº 7 - Iniciar o desenvolvimento das ações									

**OBJETIVO Nº 3.5 - Intensificar ações de promoção e prevenção ao consumo de água e alimentos contaminados**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aumento de 5% da cobertura de ações e serviços de promoção da saúde na temática relacionada, a cada ano	Percentual de incremento de produtividade de procedimentos relacionados à promoção e prevenção ao consumo de água e alimentos contaminados	Percentual			5,00	5,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Elaborar levantamento da produtividade das ações realizadas nos últimos 4 anos									
Ação Nº 2 - Elaborar análise de capacidade instalada e projeto técnico de incremento de produtividade									
Ação Nº 3 - Realizar captação de recursos para viabilizar a oferta de ações e serviços do programa									
Ação Nº 4 - Realizar adaptações necessárias na infraestrutura das unidades de saúde									
Ação Nº 5 - Adquirir equipamentos e materiais permanentes necessários									
Ação Nº 6 - Capacitar profissionais para compor equipes de trabalho									
Ação Nº 7 - Iniciar o desenvolvimento das ações									

**OBJETIVO Nº 3.6 - Intensificar ações de promoção e prevenção ao manuseio, armazenamento e destinação inadequados dos resíduos sólidos**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
-------------------	--	-------------------	------------------	------------	-----------------------	-----------	--------------------------	-----------------	-------------------------

1. Aumento de 5% da cobertura de ações e serviços de promoção da saúde na temática relacionada, a cada ano	Percentual de incremento de produtividade de procedimentos relacionados à promoção e prevenção ao manuseio, armazenamento e destinação inadequados dos resíduos sólidos	Percentual			5,00	5,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Elaborar levantamento da produtividade das ações realizadas nos últimos 4 anos									
Ação Nº 2 - Elaborar análise de capacidade instalada e projeto técnico de incremento de produtividade									
Ação Nº 3 - Realizar captação de recursos para viabilizar a oferta de ações e serviços do programa									
Ação Nº 4 - Realizar adaptações necessárias na infraestrutura das unidades de saúde									
Ação Nº 5 - Adquirir equipamentos e materiais permanentes necessários									
Ação Nº 6 - Capacitar profissionais para compor equipes de trabalho									
Ação Nº 7 - Iniciar o desenvolvimento das ações									
<b>OBJETIVO Nº 3.7 - Captar recursos para ações de melhoria sanitária domiciliar</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Captar 100% dos recursos necessários para o cumprimento da meta física de cobertura das residências com necessidade de melhorias sanitárias	Percentual de recursos financeiros captados para cumprimento da meta física de cobertura das residências com necessidade de melhorias sanitárias	Percentual			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Elaborar levantamento da produtividade das ações realizadas nos últimos 4 anos									
Ação Nº 2 - Elaborar análise de capacidade instalada e projeto técnico de incremento de produtividade									
Ação Nº 3 - Realizar captação de recursos para viabilizar a oferta de ações e serviços do programa									
Ação Nº 4 - Adquirir equipamentos e materiais permanentes necessários									
Ação Nº 5 - Capacitar profissionais para compor equipes de trabalho									
Ação Nº 6 - Iniciar o desenvolvimento das ações									
<b>OBJETIVO Nº 3.8 - Implantar programa intersectorial com outros órgãos públicos e a iniciativa privada para o combate à pobreza extrema</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantação	Percentual de incremento de produtividade de procedimentos relacionados à promoção da saúde na temática combate à pobreza extrema	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar projeto técnico para implantação do programa									
Ação Nº 2 - Realizar captação de recursos para viabilizar a oferta de ações e serviços do programa									
Ação Nº 3 - Realizar construção/adaptação da infraestrutura necessária									
Ação Nº 4 - Adquirir equipamentos e materiais permanentes necessários									
Ação Nº 5 - Contratar profissionais para compor equipes de trabalho									
Ação Nº 6 - Iniciar o desenvolvimento das ações									
<b>OBJETIVO Nº 3.9 - Implantar programa de Saúde do Trabalhador</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantação	Percentual de ações e serviços desenvolvidos a partir da implantação do programa a população	Percentual			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Elaborar projeto técnico para implantação do programa									
Ação Nº 2 - Realizar captação de recursos para viabilizar a oferta de ações e serviços do programa									
Ação Nº 3 - Realizar construção/adaptação da infraestrutura necessária									
Ação Nº 4 - Adquirir equipamentos e materiais permanentes necessários									
Ação Nº 5 - Contratar profissionais para compor equipes de trabalho									
Ação Nº 6 - Iniciar o desenvolvimento das ações									
<b>OBJETIVO Nº 3.10 - Implantar política Municipal para atenção à saúde de pessoas em situação de rua e usuários de álcool e outras drogas, com implementação de uma equipe especializada para acolhimento (in loco) destas populações</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS

1.	Percentual de pessoas em situação de rua acompanhadas pela política municipal	Percentual			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Elaborar projeto técnico para implantação do programa									
Ação Nº 2 - Realizar captação de recursos para viabilizar a oferta de ações e serviços do programa									
Ação Nº 3 - Realizar construção/adaptação da infraestrutura necessária									
Ação Nº 4 - Adquirir equipamentos e materiais permanentes necessários									
Ação Nº 5 - Contratar profissionais para compor equipes de trabalho									
Ação Nº 6 - Iniciar o desenvolvimento das ações									
<b>OBJETIVO Nº 3.11 - Implementar rotina de fiscalização do uso de agrotóxicos e uso de EPIs utilizados pelos agricultores</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Oferta de ações e serviços voltados a promoção e prevenção do uso e manuseio do agrotóxico	Percentual de incremento de ações e serviços de fiscalização do uso de agrotóxicos pelo agricultores	Percentual			5,00	Não programada	Percentual		
<b>OBJETIVO Nº 3.12 - Implantar sistema de refrigeração e acomodação correta dos frios no mercado municipal</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantação	Percentual de acomodação e refrigeração adequada no mercado Municipal	Percentual			100,00	Não programada	Percentual		
<b>OBJETIVO Nº 3.13 - Implantar um Departamento de Vigilância Ambiental na Secretaria de Saúde do município</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantação	Percentual de ações e serviços desenvolvidos pelo Departamento de Vigilância Ambiental	Percentual			100,00	Não programada	Percentual		
<b>OBJETIVO Nº 3.14 - Implantar hortas orgânicas nas Unidades Básicas de Saúde (Poço do boi e Moxotó)</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantação	Número de unidades básicas com hortas orgânicas implantadas	Número		0	2	Não programada	Número		
<b>DIRETRIZ Nº 4 - Reduzir a morbimortalidade por agravos transmissíveis e qualificar seu controle/tratamento, em especial para COVID-19, tuberculose, hanseníase, arboviroses, outras zoonoses endêmicas e gastroenterites infecciosas</b>									
<b>OBJETIVO Nº 4.1 - Implantar processo de identificação e alerta de possíveis agravamentos de sinais e sintomas da COVID-19 nas comunidades</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantação	Percentual de usuários em monitoramento domiciliar com diagnóstico confirmado de COVID-19 acompanhados pelas equipes da ESF visando tratamento precoce e ações de controle da transmissão	Percentual			100,00	Não programada	Percentual		
<b>OBJETIVO Nº 4.2 - Implantar serviço de referência para usuários com sequelas da COVID-19</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantação	Nº de unidades de referência para atendimento de pacientes com sequela da COVID implantadas	Número			1	Não programada	Número		
<b>OBJETIVO Nº 4.3 - Implantar centro de acolhimento ao usuário com síndromes gripais</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantação	Nº de unidades de referência para atendimento de pacientes com síndromes gripais implantadas.	Número			1	Não programada	Número		
<b>OBJETIVO Nº 4.4 - Intensificar ações de prevenção e controle da Tuberculose</b>									

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aumento de 5% da cobertura de ações e serviços de prevenção e controle da Tuberculose, a cada ano	Percentual de incremento de produtividade de procedimentos relacionados à prevenção e controle da Tuberculose	Percentual		0,00	5,00	5,00	Percentual	11,00	220,00
Ação Nº 1 - Elaborar levantamento da produtividade das ações realizadas nos últimos 4 anos									
Ação Nº 2 - Elaborar análise de capacidade instalada e projeto técnico de incremento de produtividade									
Ação Nº 3 - Capacitar profissionais para compor equipes de trabalho									
Ação Nº 4 - Iniciar o desenvolvimento das ações									
<b>OBJETIVO Nº 4.5 - Intensificar ações de prevenção e controle da Hanseníase</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aumento de 5% da cobertura de ações e serviços de prevenção e controle da Hanseníase, a cada ano	Percentual de incremento de produtividade de procedimentos relacionados à prevenção e controle da Hanseníase	Percentual			5,00	5,00	Percentual	145,00	2.900,00
Ação Nº 1 - Elaborar análise de capacidade instalada e projeto técnico de incremento de produtividade									
Ação Nº 2 - Capacitar profissionais para compor equipes de trabalho									
Ação Nº 3 - Iniciar o desenvolvimento das ações									
Ação Nº 4 - Elaborar levantamento da produtividade das ações realizadas nos últimos 4 anos									
<b>OBJETIVO Nº 4.6 - Intensificar ações de prevenção e controle das arboviroses</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. IIP	Índice de infestação predial e Índice de Pendência	Índice		0,00	0,00	0,00	Índice	2,70	0
Ação Nº 1 - Elaborar levantamento da produtividade das ações realizadas nos últimos 4 anos									
Ação Nº 2 - Elaborar análise de capacidade instalada e projeto técnico de incremento de produtividade									
Ação Nº 3 - Capacitar profissionais para compor equipes de trabalho									
Ação Nº 4 - Iniciar o desenvolvimento das ações									
<b>OBJETIVO Nº 4.7 - Intensificar ações de prevenção e controle das gastroenterites infecciosas</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aumento de 5% da cobertura de ações e serviços de prevenção e controle das gastroenterites infecciosas, a cada ano	Percentual de incremento de produtividade de procedimentos relacionados à prevenção e controle das gastroenterites infecciosas	Percentual			5,00	5,00	Percentual	51,00	1.020,00
Ação Nº 1 - Elaborar levantamento da produtividade das ações realizadas nos últimos 4 anos									
Ação Nº 2 - Elaborar análise de capacidade instalada e projeto técnico de incremento de produtividade									
Ação Nº 3 - Capacitar profissionais para compor equipes de trabalho									
Ação Nº 4 - Iniciar o desenvolvimento das ações									
<b>OBJETIVO Nº 4.8 - Implantar Centro de Controle de Zoonoses</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantação	Percentual de incremento de produtividade de procedimentos relacionados à prevenção e controle de zoonoses	Percentual			100,00	Não programada	Percentual		
<b>OBJETIVO Nº 4.9 - Implantar Clínica Veterinária móvel para castração de animais em situação de rua, em conjunto com feiras para adoção desses animais</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantação	Percentual de ações e serviços desenvolvidos nas clínicas veterinárias móveis.	Percentual			100,00	Não programada	Percentual		

**DIRETRIZ Nº 5 - Ampliar o acesso na APS, fortalecendo a responsabilidade sanitária nos territórios**
**OBJETIVO Nº 5.1 - Intensificar a produtividade das equipes da ESF, baseado na identificação de necessidades de saúde em cada território**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aumento de 5% da cobertura de ações e serviços das equipes da ESF e UBS parametrizadas, a cada ano	Percentual de incremento de produtividade de ações e serviços nas USF e UBS parametrizadas	Percentual			5,00	5,00	Percentual	7,50	150,00
Ação Nº 1 - Realizar adaptações necessárias na infraestrutura das unidades de saúde									
Ação Nº 2 - Elaborar análise de capacidade instalada e projeto técnico de incremento de produtividade									
Ação Nº 3 - Realizar captação de recursos para viabilizar a oferta de ações e serviços do programa									
Ação Nº 4 - Adquirir equipamentos e materiais permanentes necessários									
Ação Nº 5 - Capacitar profissionais para compor equipes de trabalho									
Ação Nº 6 - Iniciar o desenvolvimento das ações									

**OBJETIVO Nº 5.2 - Intensificar a produtividade das ESB, baseado na identificação de necessidades de saúde em cada território**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aumento de 5% da cobertura de ações e serviços das ESB, a cada ano	Percentual de incremento de produtividade de ações e serviços das ESB	Percentual			5,00	5,00	Percentual	194,00	3.880,00
Ação Nº 1 - Elaborar análise de capacidade instalada e projeto técnico de incremento de produtividade									
Ação Nº 2 - Realizar captação de recursos para viabilizar a oferta de ações e serviços do programa									
Ação Nº 3 - Realizar adaptações necessárias na infraestrutura das unidades de saúde									
Ação Nº 4 - Adquirir equipamentos e materiais permanentes necessários									
Ação Nº 5 - Capacitar profissionais para compor equipes de trabalho									
Ação Nº 6 - Iniciar o desenvolvimento das ações									

**OBJETIVO Nº 5.3 - Implantar oferta de atendimento em saúde bucal de modo itinerante (para as unidades que possuem anexos)**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantação	Percentual de ações e serviços ofertados de modo itinerante as comunidades que possuem unidades de saúde na modalidade anexo.	Percentual			100,00	Não programada	Percentual		

**OBJETIVO Nº 5.4 - Revisar a territorialização da APS e adequar cobertura de ACS e ACE aos parâmetros adequados;**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aumento de cobertura das equipes de ACS e ACE para 100%	Percentual de cobertura de ESF, ESB e ACS	Percentual			100,00	100,00	Percentual	80,00	80,00
Ação Nº 1 - Elaborar análise de capacidade instalada e projeto técnico de incremento de produtividade									
Ação Nº 2 - Realizar captação de recursos para viabilizar a oferta de ações e serviços do programa									
Ação Nº 3 - Realizar adaptações necessárias na infraestrutura das unidades de saúde									
Ação Nº 4 - Adquirir equipamentos e materiais permanentes necessários									
Ação Nº 5 - Capacitar profissionais para compor equipes de trabalho									
Ação Nº 6 - Iniciar o desenvolvimento das ações									

**OBJETIVO Nº 5.5 - Implantar o programa Mais Médicos na totalidade das ESF.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. 100% das equipes da ESF com médicos do programa.	Percentual de incremento de equipes de ESF com médico do Programa	Percentual			100,00	100,00	Percentual	8,33	8,33
Ação Nº 1 - Elaborar projeto técnico para implantação do programa									
Ação Nº 2 - Realizar captação de recursos para viabilizar a oferta de ações e serviços do programa									
Ação Nº 3 - Realizar construção/adaptação da infraestrutura necessária									

Ação Nº 4 - Adquirir equipamentos e materiais permanentes necessários									
Ação Nº 5 - Contratar profissionais para compor equipes de trabalho									
Ação Nº 6 - Iniciar o desenvolvimento das ações									
<b>OBJETIVO Nº 5.6 - Adequar a habilitação das equipes de APS não contempladas com o PMM para garantir financiamento paritário.</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. 100% das equipes das UBS com financiamento paritário garantido	Percentual de incremento das equipes UBS com financiamento paritário garantido	Percentual			100,00	100,00	Percentual	8,33	8,33
Ação Nº 1 - Elaborar projeto técnico para implantação do programa									
Ação Nº 2 - Realizar captação de recursos para viabilizar a oferta de ações e serviços do programa									
Ação Nº 3 - Realizar construção/adaptação da infraestrutura necessária									
Ação Nº 4 - Adquirir equipamentos e materiais permanentes necessários									
Ação Nº 5 - Contratar profissionais para compor equipes de trabalho									
Ação Nº 6 - - Iniciar o desenvolvimento das ações									
<b>OBJETIVO Nº 5.7 - Implantar novas equipes para o NASF.</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir 01 equipe do NASF para até 09 UBS com ESF implantada.	Percentual de incremento de produtividade de ações de promoção e prevenção à saúde desenvolvidas pelas equipes NASF	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar levantamento da produtividade das ações realizadas nos últimos 4 anos									
Ação Nº 2 - Elaborar análise de capacidade instalada e projeto técnico de incremento de produtividade									
Ação Nº 3 - Realizar captação de recursos necessários para incremento da oferta									
Ação Nº 4 - Realizar adaptações necessárias na infraestrutura das unidades de saúde									
Ação Nº 5 - Adquirir equipamentos e materiais permanentes necessários									
Ação Nº 6 - Contratar profissionais para compor equipes de trabalho									
Ação Nº 7 - Iniciar o desenvolvimento das ações									
<b>OBJETIVO Nº 5.8 - Intensificar serviço de psicologia no NASF.</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aumento de 5% da cobertura de ações e serviços de psicologia nas equipes do NASF, a cada ano.	Percentual de incremento de produtividade de ações de psicologia no NASF.	Percentual			5,00	5,00	Percentual	37,00	740,00
Ação Nº 1 - Elaborar análise de capacidade instalada e projeto técnico de incremento de produtividade									
Ação Nº 2 - Realizar captação de recursos para viabilizar a oferta de ações e serviços do programa									
Ação Nº 3 - Realizar adaptações necessárias na infraestrutura das unidades de saúde									
Ação Nº 4 - Adquirir equipamentos e materiais permanentes necessários									
Ação Nº 5 - Capacitar profissionais para compor equipes de trabalho									
Ação Nº 6 - Iniciar o desenvolvimento das ações									
<b>OBJETIVO Nº 5.9 - Implantar serviço de transporte para equipes da APS em áreas de difícil acesso.</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. 100% das áreas de difícil acesso com serviço de transporte das equipes garantido.	Percentual de incremento de serviço de transporte as equipes da APS em áreas de difícil acesso.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar projeto técnico para implantação									
Ação Nº 2 - Realizar captação de recursos para viabilizar a oferta de ações e serviços									
Ação Nº 3 - Realizar construção/adaptação da infraestrutura necessária									
Ação Nº 4 - Adquirir equipamentos e materiais permanentes necessários									
Ação Nº 5 - Contratar profissionais para compor equipes de trabalho									
Ação Nº 6 - Iniciar o desenvolvimento das ações									

<b>OBJETIVO Nº 5.10 - Adquirir veículos exclusivos para a Atenção Primária.</b>										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Garantia de veículos destinados à Atenção Primária	Número de veículos adquirido para Atenção Primária.	Número			2	1	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Realizar captação de recursos para viabilizar a oferta de ações e serviços										
Ação Nº 2 - Adquirir equipamentos e materiais permanentes necessários										
Ação Nº 3 - Iniciar o desenvolvimento das ações										
<b>OBJETIVO Nº 5.11 - Implantar coleta de amostras laboratoriais itinerante na zona rural.</b>										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Oferta regular de ações e serviços itinerante na Atenção Primária.	Percentual de incremento de serviços de coleta de amostras laboratoriais.	Percentual			100,00	Não programada	Percentual			
<b>OBJETIVO Nº 5.12 - Implantar carteira para portadores de autismo no Município.</b>										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Oferta de ações e serviços para portadores de autismo no Município.	Percentual de ações e serviços desenvolvidos para os portadores de autismo.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Elaborar projeto técnico para implantação do programa										
Ação Nº 2 - Realizar captação de recursos para viabilizar a oferta de ações e serviços do programa										
Ação Nº 3 - Realizar construção/adaptação da infraestrutura necessária										
Ação Nº 4 - Adquirir equipamentos e materiais permanentes necessários										
Ação Nº 5 - Contratar profissionais para compor equipes de trabalho										
Ação Nº 6 - Iniciar o desenvolvimento das ações										
<b>OBJETIVO Nº 5.13 - Adequar a infraestrutura e aquisição de equipamentos para as Unidades Básicas de Saúde.</b>										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. 100% das unidades básicas de saúde com infraestrutura adequada e com equipamentos necessários	Percentual de unidades básicas com infraestrutura e aquisição de equipamentos atendidos em sua necessidade	Percentual			100,00	50,00	Percentual	0	0	
Ação Nº 1 - Elaborar análise de capacidade instalada e projeto técnico de incremento										
Ação Nº 2 - Realizar captação de recursos para viabilizar a oferta de ações e serviços do programa										
Ação Nº 3 - Realizar adaptações necessárias na infraestrutura das unidades de saúde										
Ação Nº 4 - Adquirir equipamentos e materiais permanentes necessários										
Ação Nº 5 - Iniciar o desenvolvimento das ações										
<b>OBJETIVO Nº 5.14 - Ampliar a oferta de equipamentos de uso pessoal (incluindo protetor solar) para Agentes Comunitários de Saúde (ACS) .</b>										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Oferta regular de equipamentos e materias de uso pessoal aos ACSs e ACEs.	Percentual de profissionais contemplados.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Elaborar análise de capacidade instalada e projeto técnico de incremento										
Ação Nº 2 - Realizar captação de recursos para viabilizar a oferta de ações e serviços do programa										
Ação Nº 3 - Adquirir equipamentos e materiais permanentes necessários										
Ação Nº 4 - Iniciar o desenvolvimento das ações										

**DIRETRIZ Nº 6 - Qualificar a integração da rede municipal de saúde, ampliando a resolutividade**

**OBJETIVO Nº 6.1 - Implantar a Relação Municipal de Ações e Serviços de Saúde, com definição clara de competências e diretrizes para integração entre unidades de saúde.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. REMUASES publicada e amplamente divulgada.	Número de ações de divulgação da REMUASES na mídia municipal a cada ano.	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Elaborar projeto técnico para implantação									
Ação Nº 2 - Realizar captação de recursos para viabilizar a oferta de ações e serviços									
Ação Nº 3 - Realizar construção/adaptação da infraestrutura necessária									
Ação Nº 4 - Adquirir equipamentos e materiais permanentes necessários									
Ação Nº 5 - Iniciar o desenvolvimento das ações									

**OBJETIVO Nº 6.2 - Implantar programa de monitoramento dos usuários com demandas prioritárias, identificando situações de baixa resolutividade.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Oferta regular de ações catalisadoras de resolutividade a partir do monitoramento dos usuários com problemas de saúde prioritários.	Percentual de incremento de produtividade de monitoramento dos usuários com demandas prioritárias.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar projeto técnico para implantação do programa									
Ação Nº 2 - Realizar captação de recursos para viabilizar a oferta de ações e serviços do programa									
Ação Nº 3 - Realizar construção/adaptação da infraestrutura necessária									
Ação Nº 4 - Adquirir equipamentos e materiais permanentes necessários									
Ação Nº 5 - Contratar profissionais para compor equipes de trabalho									
Ação Nº 6 - Iniciar o desenvolvimento das ações									

**OBJETIVO Nº 6.3 - Implantar o apoio matricial da atenção especializada ambulatorial para a APS.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Oferta regular de ações de apoio matricial entre as equipes da atenção especializada e APS.	Percentual de incremento de produtividade de ações voltadas ao matriciamento entre equipe especializada e APS.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar projeto técnico para implantação do programa									
Ação Nº 2 - Realizar captação de recursos para viabilizar a oferta de ações e serviços do programa									
Ação Nº 3 - Adquirir equipamentos e materiais permanentes necessários									
Ação Nº 4 - Contratar profissionais para compor equipes de trabalho									
Ação Nº 5 - Iniciar o desenvolvimento das ações									

**DIRETRIZ Nº 7 - Ampliar a oferta regional de serviços especializados, em especial consultas médicas e exames de imagem****OBJETIVO Nº 7.1 - Intensificar a produtividade das unidades de atenção especializada, de forma a reduzir filas de espera.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aumento de 10% na oferta de ações e serviços de atenção especializada a cada ano	Percentual de incremento de produtividade de ações e serviços de atenção especializa.da	Percentual			10,00	10,00	Percentual	52,00	520,00
Ação Nº 1 - Elaborar análise de capacidade instalada e projeto técnico de incremento									
Ação Nº 2 - Realizar captação de recursos para viabilizar a oferta de ações e serviços									
Ação Nº 3 - Realizar adaptações necessárias na infraestrutura das unidades de saúde									
Ação Nº 4 - Adquirir equipamentos e materiais permanentes necessários									
Ação Nº 5 - Capacitar profissionais para compor equipes de trabalho									
Ação Nº 6 - Iniciar o desenvolvimento das ações									

**OBJETIVO Nº 7.2 - Implantar novos serviços especializados de atenção especializada ambulatorial na rede própria do município.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Oferta regular de novos serviços de atenção ambulatorial especializada na rede própria do município.	Percentual de incremento de produtividade em novos serviços especializados ambulatorial na rede própria do município.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Elaborar projeto técnico da nova unidade de atenção especializada									
Ação Nº 2 - Realizar captação de recursos necessários									
Ação Nº 3 - Adquirir equipamentos e materiais permanentes necessários									
Ação Nº 4 - Contratar profissionais para compor equipes de trabalho									
Ação Nº 5 - Iniciar o desenvolvimento das ações									

**OBJETIVO Nº 7.3 - Implantar programa consorciado de atenção especializada para viabilizar serviços de natureza regional.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Oferta regular de novos serviços de atenção especializada na região de saúde.	Percentual de incremento de produtividade em novos serviços de atenção especializada na região de saúde.	Percentual			100,00	Não programada	Percentual		

**OBJETIVO Nº 7.4 - Melhorar a infraestrutura do Centro de Especialidades.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aumento de 10% na oferta de ações e serviços no Centro de Especialidades.	Percentual de ações e serviços ofertados pelo Centro de Especialidades.	Percentual			10,00	Não programada	Percentual		

**OBJETIVO Nº 7.5 - Ampliar a oferta de raio-X no CEO.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aumento de 5% da cobertura de ações e serviços de raio-X no CEO.	Percentual de incremento de produtividade de raio-x no CEO.	Percentual			5,00	5,00	Percentual	11,00	220,00
Ação Nº 1 - Elaborar análise de capacidade instalada e projeto técnico de incremento									
Ação Nº 2 - Realizar captação de recursos para viabilizar a oferta de ações e serviços									
Ação Nº 3 - Realizar adaptações necessárias na infraestrutura das unidades de saúde									
Ação Nº 4 - Adquirir equipamentos e materiais permanentes necessários									
Ação Nº 5 - Capacitar profissionais para compor equipes de trabalho									
Ação Nº 6 - Iniciar o desenvolvimento das ações									

**OBJETIVO Nº 7.6 - Ampliar a marcação de consulta especializada definindo prioridade no turno da manhã para a zona rural.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir 5% das consultas de especialidade para este público e turno em questão	Percentual de consultas especializadas marcadas com definição de prioridade.	Percentual			5,00	2,00	Percentual	40,00	2.000,00
Ação Nº 1 - Elaborar análise de capacidade instalada e projeto técnico de incremento									
Ação Nº 2 - Realizar captação de recursos para viabilizar a oferta de ações e serviços									
Ação Nº 3 - Realizar adaptações necessárias na infraestrutura das unidades de saúde									
Ação Nº 4 - Adquirir equipamentos e materiais permanentes necessários									
Ação Nº 5 - Capacitar profissionais para compor equipes de trabalho									
Ação Nº 6 - Iniciar o desenvolvimento das ações									

**OBJETIVO Nº 7.7 - Implantar um Centro para marcação de consultas e exames.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
-------------------	--	-------------------	------------------	------------	-----------------------	-----------	--------------------------	-----------------	-------------------------

1. Garantia do acesso á marcação de consultas e exames para população do município.	Percentual de marcação de consultas e exames ofertados.	Percentual			100,00	Não programada	Percentual		
---	---	------------	--	--	--------	----------------	------------	--	--

**DIRETRIZ Nº 8 - Qualificar as ações e serviços de urgência e emergência, reduzindo a sobrecarga e a exposição a riscos.**

**OBJETIVO Nº 8.1 - Implantar a classificação de risco na UMMFD, com garantia de acesso na APS para usuários fora do perfil da unidade.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Oferta regular de ações de classificação de risco na UMMFD, com garantia de acesso na APS para usuários com quadros não urgentes.	Percentual de incremento de produtividade em ações de classificação de risco na UMMFD para usuários não urgentes.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	16,78	16,78
Ação Nº 1 - Elaborar projeto técnico para implantação da classificação de risco na UMMFD e a garantia de acesso na AP									
Ação Nº 2 - Realizar captação de recursos necessário									
Ação Nº 3 - Realizar adaptações necessárias na infraestrutura da unidade de saúde									
Ação Nº 4 - Adquirir equipamentos e materiais permanentes necessários									
Ação Nº 5 - Contratar profissionais para compor equipes de trabalho									
Ação Nº 6 - Capacitar profissionais envolvidos com a classificação de risco na UMMFD e a garantia de acesso na AP									
Ação Nº 7 - Iniciar o desenvolvimento das ações									

**OBJETIVO Nº 8.2 - Implantar mecanismos de segurança para usuários e trabalhadores da UMMFD.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Oferta regular de serviço de segurança na UMMFD.	Percentual de incremento de serviço de segurança na UMMFD.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Elaborar projeto técnico para implantação do programa									
Ação Nº 2 - Realizar captação de recursos para viabilizar a oferta de ações e serviços do programa									
Ação Nº 3 - Realizar construção/adaptação da infraestrutura necessária									
Ação Nº 4 - Adquirir equipamentos e materiais permanentes necessários									
Ação Nº 5 - Contratar profissionais para compor equipes de trabalho									
Ação Nº 6 - Iniciar o desenvolvimento das ações									

**OBJETIVO Nº 8.3 - Implantar bloco cirúrgico na UMMFD.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Oferta regular de cirurgias sendo ofertadas no bloco cirúrgico do UMMFD.	Percentual do Bloco cirúrgico implantado e em funcionamento.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Elaborar projeto técnico para implantação do programa									
Ação Nº 2 - Realizar captação de recursos para viabilizar a oferta de ações e serviços									
Ação Nº 3 - Realizar construção/adaptação da infraestrutura necessária									
Ação Nº 4 - Adquirir equipamentos e materiais permanentes necessários									
Ação Nº 5 - Contratar profissionais para compor equipes de trabalho									
Ação Nº 6 - Iniciar o desenvolvimento das ações									

**OBJETIVO Nº 8.4 - Implantar equipe técnica de Assistente Social a UMMFD.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Equipe técnica de assistente social implantada no UMMFD.	Número de equipe técnica de assistente social implantado no UMMFD.	Número			1	Não programada	Número		

**OBJETIVO Nº 8.5 - Reformar a UMMFD e adquirir novos equipamentos.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar reformas e aquisição de equipamentos ponderada em cada ano.	Percentual da reforma UMMFD e equipamentos adquiridos.	Percentual			100,00	50,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Elaborar análise de capacidade instalada e projeto técnico de incremento									

Ação Nº 2 - Realizar captação de recursos para viabilizar a oferta de ações e serviços
Ação Nº 3 - Adquirir equipamentos e materiais permanentes necessários
Ação Nº 4 - Realizar adaptações necessárias na infraestrutura das unidades de saúde
Ação Nº 5 - Capacitar profissionais para compor equipes de trabalho
Ação Nº 6 - Iniciar o desenvolvimento das ações

**DIRETRIZ Nº 9 - Qualificar a regulação assistencial, reduzindo a demanda reprimida.**

**OBJETIVO Nº 9.1 - Implantar protocolos clínicos e de regulação.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Oferta regular de protocolos clínicos e de regulação atualizados para qualificar o encaminhamento para serviços da atenção especializada.	Percentual de serviços especializados com protocolos implantados.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	0	0

Ação Nº 1 - Elaborar projeto técnico para implantação do programa
Ação Nº 2 - Realizar captação de recursos para viabilizar a oferta de ações e serviços do programa
Ação Nº 3 - Realizar construção/adaptação da infraestrutura necessária
Ação Nº 4 - Adquirir equipamentos e materiais permanentes necessários
Ação Nº 5 - Contratar profissionais para compor equipes de trabalho
Ação Nº 6 - Iniciar o desenvolvimento das ações

**OBJETIVO Nº 9.2 - Implantar sistema para gerenciamento da regulação assistencial.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Oferta regular de sistema informatizado para gestão da oferta de serviços especializados.	Percentual de estabelecimentos de saúde com sistema de regulação implantado	Percentual			100,00	Não programada	Percentual		

**OBJETIVO Nº 9.3 - Implantar protocolo de referência e contrarreferência na Rede de Atenção à Saúde.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Oferta regular de protocolos de referência e contrarreferência para qualificar o encaminhamento para serviços da Rede de Atenção à Saúde.	Percentual de protocolo de referência e contrarreferência implantado.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Elaborar projeto técnico para implantação do programa
Ação Nº 2 - Realizar captação de recursos para viabilizar a oferta de ações e serviços do programa
Ação Nº 3 - Realizar construção/adaptação da infraestrutura necessária
Ação Nº 4 - Adquirir equipamentos e materiais permanentes necessários
Ação Nº 5 - Contratar profissionais para compor equipes de trabalho
Ação Nº 6 - Iniciar o desenvolvimento das ações

**DIRETRIZ Nº 10 - Qualificar o TFD, com redução de viagens e oferta de maior apoio nos grandes deslocamentos**

**OBJETIVO Nº 10.1 - Implantar casa de acolhimento consorciada entre municípios com demandas semelhantes.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Oferta regular de leitos em casa de acolhimento em Recife para usuários com necessidade de estadia para viabilização do TFD.	Número de casa(s) de acolhimento implantada.	Número			2	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar projeto técnico para implantação da casa de acolhimento									
Ação Nº 2 - Realizar captação de recursos necessários									
Ação Nº 3 - Realizar adaptações necessárias na infraestrutura da unidade de saúde									
Ação Nº 4 - Adquirir equipamentos e materiais permanentes necessários									
Ação Nº 5 - Iniciar o desenvolvimento das ações									
Ação Nº 6 - Contratar profissionais para compor equipes de trabalho									

**OBJETIVO Nº 10.2 - Reestruturar frota destinada ao TFD, com garantia de maior conforto e segurança para os usuários.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Oferta regular de transporte confortável e seguro para usuários do TFD	Percentual de usuários com necessidade de deslocamento para serviços especializados de média e alta complexidade fora do município.	Percentual			100,00	Não programada	Percentual		

**DIRETRIZ Nº 11 - Readequar a estrutura administrativa da Secretaria de Saúde para otimizar a gestão.**

<b>OBJETIVO Nº 11.1 - Implantar nova estrutura administrativa da Secretaria de Saúde.</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Estrutura administrativa adequada às necessidades e competências organizacionais.	Novo organograma implantado.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar projeto técnico nova estrutura administrativa									
Ação Nº 2 - Realizar captação de recursos para viabilizar a oferta de ações e serviços									
Ação Nº 3 - Realizar construção/adaptação da infraestrutura necessária									
Ação Nº 4 - Adquirir equipamentos e materiais permanentes necessários									
Ação Nº 5 - Iniciar o desenvolvimento das ações									
<b>OBJETIVO Nº 11.2 - Readequar a sede administrativa da Secretaria de Saúde.</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Infraestrutura adequada para oportunizar o atendimento às necessidades dos usuários e trabalhadores da SMS.	Projeto técnico para adaptações e construções da nova sede da SMS.	Número			1	Não programada	Número		
<b>OBJETIVO Nº 11.3 - Implantar regimento interno da Secretaria de Saúde.</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Oferta de um código de normas e condutas aplicadas aos colaboradores da SMS.	Código de normas e condutas implantado na SMS.	Número			1	Não programada	Número		
<b>OBJETIVO Nº 11.4 - Readequar a composição e estrutura do Conselho Municipal de Saúde.</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Oferta de estrutura adequada e atuação qualificada e legítima do Conselho de Saúde.	Decreto Municipal para publicação do Regimento Interno do CMS	Número			1	Não programada	Número		
<b>OBJETIVO Nº 11.5 - Implantar a Ouvidoria Municipal do SUS.</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Oferta de estrutura administrativa para coletar reclamações, elogios e denúncias sobre as unidades de saúde.	Percentual de estabelecimentos de saúde com canais de ouvidoria implantados.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Elaborar projeto técnico para implantação do programa									
Ação Nº 2 - Realizar captação de recursos para viabilizar a oferta de ações e serviços do programa									
Ação Nº 3 - Realizar construção/adaptação da infraestrutura necessária									
Ação Nº 4 - Adquirir equipamentos e materiais permanentes necessários									
Ação Nº 5 - Contratar profissionais para compor equipes de trabalho									
Ação Nº 6 - Iniciar o desenvolvimento das ações									
<b>DIRETRIZ Nº 12 - Qualificar a gestão de materiais e patrimônio, com garantia de abastecimento regular das unidades.</b>									

<b>OBJETIVO Nº 12.1 - Implantar programa de aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados às unidades de saúde, conforme demanda identificada.</b>									
<b>Descrição da Meta</b>	<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Ano - Linha-Base</b>	<b>Linha-Base</b>	<b>Meta Plano(2022-2025)</b>	<b>Meta 2023</b>	<b>Unidade de medida - Meta</b>	<b>Resultado Anual</b>	<b>% meta alcançada da PAS</b>
1. Aquisição regular de equipamentos e materiais permanentes conforme demanda e programação orçamentária	Percentual de incremento regular de equipamentos e materiais permanentes conforme demanda identificada para as unidades de saúde.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Elaborar projeto técnico para implantação do programa									
Ação Nº 2 - Realizar captação de recursos para viabilizar a oferta de ações e serviços do programa									
Ação Nº 3 - Realizar construção/adaptação da infraestrutura necessária									
Ação Nº 4 - Adquirir equipamentos e materiais permanentes necessários									
Ação Nº 5 - Contratar profissionais para compor equipes de trabalho									
Ação Nº 6 - Iniciar o desenvolvimento das ações									
<b>OBJETIVO Nº 12.2 - Implantar programa para controle de estoque dos insumos farmacêuticos nas unidades de saúde.</b>									
<b>Descrição da Meta</b>	<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Ano - Linha-Base</b>	<b>Linha-Base</b>	<b>Meta Plano(2022-2025)</b>	<b>Meta 2023</b>	<b>Unidade de medida - Meta</b>	<b>Resultado Anual</b>	<b>% meta alcançada da PAS</b>
1. Oferta regular de sistema informatizado para controle dos estoques de insumos farmacêuticos em todas as unidades de saúde.	Percentual da oferta do sistema informatizado para controle de estoque dos insumos farmacêuticos nas unidades de saúde	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar projeto técnico para implantação do programa									
Ação Nº 2 - Realizar captação de recursos para viabilizar a oferta de ações e serviços do programa									
Ação Nº 3 - Realizar construção/adaptação da infraestrutura necessária									
Ação Nº 4 - Adquirir equipamentos e materiais permanentes necessários									
Ação Nº 5 - Contratar profissionais para compor equipes de trabalho									
Ação Nº 6 - Iniciar o desenvolvimento das ações									
<b>OBJETIVO Nº 12.3 - Implantar programa de gerenciamento do patrimônio na saúde.</b>									
<b>Descrição da Meta</b>	<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Ano - Linha-Base</b>	<b>Linha-Base</b>	<b>Meta Plano(2022-2025)</b>	<b>Meta 2023</b>	<b>Unidade de medida - Meta</b>	<b>Resultado Anual</b>	<b>% meta alcançada da PAS</b>
1. Oferta regular de sistema informatizado para gerenciamento do patrimônio na Secretaria de Saúde e unidades administrativas vinculadas.	Percentual da oferta do sistema informatizado para controle do patrimônio na saúde.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar projeto técnico para implantação do programa									
Ação Nº 2 - Realizar captação de recursos para viabilizar a oferta de ações e serviços do programa									
Ação Nº 3 - Realizar construção/adaptação da infraestrutura necessária									
Ação Nº 4 - Adquirir equipamentos e materiais permanentes necessários									
Ação Nº 5 - Contratar profissionais para compor equipes de trabalho									
Ação Nº 6 - Iniciar o desenvolvimento das ações									
<b>DIRETRIZ Nº 13 - Qualificar a gestão do trabalho, reconhecendo o mérito e fomentando a carreira no SUS.</b>									

**OBJETIVO Nº 13.1 - Revisar o plano de cargos e carreiras da saúde.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Plano de cargos e carreiras atualizado e atrativo.	Percentual de profissionais de saúde contemplados.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	0	0

Ação Nº 1 - Elaborar projeto de lei municipal para revisão do plano de cargos e carreiras da saúde

Ação Nº 2 - Acompanhar a publicação de projeto de lei municipal para revisão do plano de cargos e carreiras

Ação Nº 3 - Acompanhar a readequação dos vencimentos e gratificações dos servidores públicos lotados na saúde

**OBJETIVO Nº 13.2 - Implantar programa Cuidando de quem cuida.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Oferta regular de ações de promoção e prevenção de doenças e agravos ocupacionais entre os trabalhadores da saúde.	Percentual de incremento de produtividade de procedimentos relacionados a ações de promoção e prevenção de doenças e agravos ocupacionais.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Elaborar projeto técnico para o programa cuidando de quem cuida

Ação Nº 2 - Realizar captação de recursos necessários

Ação Nº 3 - Adquirir equipamentos e materiais permanentes necessários

Ação Nº 4 - Contratar profissionais para compor equipes de trabalho

Ação Nº 5 - Iniciar o desenvolvimento das ações

**OBJETIVO Nº 13.3 - Implantar política integrada de gestão por resultados e remuneração por desempenho.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Oferta regular de ações administrativas voltadas para o monitoramento de resultados nas unidades de saúde e pagamento de gratificação de desempenho aos colaboradores.	Percentual de profissionais de saúde contemplados com política de remuneração de desempenho.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	85,45	85,45

Ação Nº 1 - Acompanhar a publicação de projeto de lei municipal para criação da política

Ação Nº 2 - Elaborar projeto de lei municipal para criação da política

Ação Nº 3 - Instituir sistema de contratualização de resultados e monitoramento do desempenho dos profissionais

Ação Nº 4 - Realizar captação de recursos necessários

Ação Nº 5 - Iniciar o pagamento de gratificação por desempenho

**DIRETRIZ Nº 14 - Qualificar a regulamentação sanitária e gestão da informação em saúde.**

<b>OBJETIVO Nº 14.1 - Implantar o código sanitário municipal.</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Código sanitário municipal publicado e amplamente divulgado	Publicação de projeto de lei municipal para implantação do Código Sanitário Municipal.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar projeto de lei municipal para implantação do Código Sanitário Municipal									
Ação Nº 2 - Acompanhar a publicação de projeto de lei municipal para implantação do Código Sanitário Municipal									
Ação Nº 3 - Capacitar profissionais da Vigilância em Saúde no novo Código Sanitário Municipal									
Ação Nº 4 - Realizar educação sanitária em estabelecimentos-alvo, com vistas às adaptações necessárias ao Código Sanitário Municipal									
Ação Nº 5 - Iniciar a fiscalização de estabelecimentos-alvo sob a luz do Código Sanitário Municipal									
<b>OBJETIVO Nº 14.2 - Implantar programa de compliance nas unidades de saúde.</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Normas e políticas internas estabelecidas para todas as unidades de saúde, com oferta regular de ações administrativas de avaliação de condutas.	Percentual de unidades de saúde com programa de compliance implantado.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Acompanhar a publicação de Decreto Municipal para adoção oficial das normas e políticas internas da SMS e suas unidades administrativas									
Ação Nº 2 - Realizar captação de recursos necessários									
Ação Nº 3 - Contratar profissionais de saúde necessários para o programa									
Ação Nº 4 - Instituir comissão de avaliação da ética organizacional, inclusive seus mecanismos de funcionamento									
Ação Nº 5 - Capacitar trabalhadores da saúde nas normas e políticas internas									
Ação Nº 6 - Iniciar os trabalhos da comissão de avaliação da ética organizacional									
<b>OBJETIVO Nº 14.3 - Implantar núcleo de prevenção e enfrentamento à judicialização na saúde.</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Oferta regular de ações administrativas voltadas para evitar que ações judiciais sejam impetradas pelo MPPE.	Percentual de redução de processos judiciais transitados e julgados com obrigação de oferta de ações e serviços de saúde pelo município.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Elaborar projeto técnico para estruturação do núcleo									
Ação Nº 2 - Realizar captação de recursos necessários									
Ação Nº 3 - Adquirir equipamentos e materiais permanentes necessários									
Ação Nº 4 - Contratar profissionais para compor equipes de trabalho									
Ação Nº 5 - Iniciar o desenvolvimento das ações									
<b>OBJETIVO Nº 14.4 - Implantar programa Saúde Digital, focada na informatização dos registros de dados e na disponibilização do acesso aos mesmos pela internet.</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Oferta regular do prontuário eletrônico do cidadão, com acesso em todas as unidades de saúde pela internet	Percentual de unidades de saúde com acesso pela internet ao sistema informatizado para registro de dados.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar captação de recursos necessários									
Ação Nº 2 - Elaborar projeto técnico do programa									
Ação Nº 3 - Adquirir equipamentos e materiais permanentes necessários									
Ação Nº 4 - Capacitar trabalhadores da saúde nas normas e políticas internas									
Ação Nº 5 - Iniciar o funcionamento do programa									
<b>DIRETRIZ Nº 15 - Ampliar e qualificar ações de educação permanente no setor saúde</b>									

**OBJETIVO Nº 15.1 - Implantar núcleo de educação permanente, com formação de equipes de apoio institucional e fomento à educação popular em saúde.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Oferta regular de ações de educação permanente, em especial o apoio institucional.	Percentual de unidades de saúde com apoiadores institucionais para oferta de ações de educação permanente.	Percentual		0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar captação de recursos necessários									
Ação Nº 2 - Adquirir equipamentos e materiais permanentes necessários									
Ação Nº 3 - Contratar profissionais para compor equipes de trabalho									
Ação Nº 4 - Iniciar a prestação do serviço									
Ação Nº 5 - Elaborar projeto técnico para estruturação do núcleo									

**OBJETIVO Nº 15.2 - Capacitar profissionais de saúde mediante demandas identificadas.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Oferta regular de ações de educação continuada para os profissionais de saúde a partir das demandas identificadas	Percentual de profissionais de saúde com participação em pelo menos 01 capacitação ofertada pela Secretaria de Saúde no ano.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos e materiais permanentes necessários									
Ação Nº 2 - Contratar profissionais para compor equipes de trabalho									
Ação Nº 3 - Iniciar a prestação do serviço									
Ação Nº 4 - Elaborar levantamento de necessidades nas unidades de saúde e o plano de capacitação continuada anual									
Ação Nº 5 - Realizar captação de recursos necessários									

**Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção**

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	Implantação	100,00	100,00
	Oferta regular de equipamentos e materiais de uso pessoal aos ACSs e ACEs.	100,00	100,00
	Estrutura administrativa adequada às necessidades e competências organizacionais.	1	1
	Oferta de estrutura administrativa para coletar reclamações, elogios e denúncias sobre as unidades de saúde.	100,00	0,00
	Aquisição regular de equipamentos e materiais permanentes conforme demanda e programação orçamentária	100,00	0,00
	Oferta regular de sistema informatizado para controle dos estoques de insumos farmacêuticos em todas as unidades de saúde.	100,00	100,00
	Oferta regular de sistema informatizado para gerenciamento do patrimônio na Secretaria de Saúde e unidades administrativas vinculadas.	100,00	100,00
	Plano de cargos e carreiras atualizado e atrativo.	100,00	0,00
	Oferta regular de ações de promoção e prevenção de doenças e agravos ocupacionais entre os trabalhadores da saúde.	100,00	100,00
	Normas e políticas internas estabelecidas para todas as unidades de saúde, com oferta regular de ações administrativas de avaliação de condutas.	100,00	0,00
	Oferta regular de ações administrativas voltadas para evitar que ações judiciais sejam impetradas pelo MPPE.	100,00	0,00
	Oferta regular do prontuário eletrônico do cidadão, com acesso em todas as unidades de saúde pela internet	100,00	100,00
	Oferta regular de ações de educação permanente, em especial o apoio institucional.	100,00	100,00
301 - Atenção Básica	Oferta regular de ações de educação continuada para os profissionais de saúde a partir das demandas identificadas	100,00	0,00
	Implantação	100,00	100,00
	Implantação	100,00	100,00
	Implantação de novas unidades do academia da saúde	1	0
	Equipamentos e maquinários adquiridos para as unidades do Academia da Saúde	100,00	0,00
	Implantação	100,00	0,00
	Implantação	100	0
Aumento de 5% da cobertura de ações e serviços de promoção da saúde na temática relacionada, a cada ano	5,00	16,00	

	Aumento de 5% da cobertura de ações e serviços de promoção da saúde na temática relacionada, a cada ano	5,00	69,00
	Aumento de 5% da cobertura de ações e serviços de promoção da saúde na temática relacionada, a cada ano	5,00	0,00
	Aumento de 5% da cobertura de ações e serviços de promoção da saúde na temática relacionada, a cada ano	5,00	0,00
	Captar 100% dos recursos necessários para o cumprimento da meta física de cobertura das residências com necessidade de melhorias sanitárias	100,00	0,00
	Implantação	100,00	100,00
	Implantação	100,00	0,00
	Implantação	100,00	0,00
	Aumento de 5% da cobertura de ações e serviços de prevenção e controle da Tuberculose, a cada ano	5,00	11,00
	Aumento de 5% da cobertura de ações e serviços de prevenção e controle da Hanseníase, a cada ano	5,00	145,00
	Aumento de 5% da cobertura de ações e serviços de prevenção e controle das gastroenterites infecciosas, a cada ano	5,00	51,00
	Aumento de 5% da cobertura de ações e serviços das equipes da ESF e UBS parametrizadas, a cada ano	5,00	7,50
	Aumento de 5% da cobertura de ações e serviços das ESB, a cada ano	5,00	194,00
	Aumento de cobertura das equipes de ACS e ACE para 100%	100,00	80,00
	100% das equipes da ESF com médicos do programa.	100,00	8,33
	100% das equipes das UBS com financiamento paritário garantido	100,00	8,33
	Garantir 01 equipe do NASF para até 09 UBS com ESF implantada.	1	1
	Aumento de 5% da cobertura de ações e serviços de psicologia nas equipes do NASF, a cada ano.	5,00	37,00
	100% das áreas de difícil acesso com serviço de transporte das equipes garantido.	100,00	100,00
	Garantia de veículos destinados à Atenção Primária	1	0
	Oferta de ações e serviços para portadores de autismo no Município.	100,00	100,00
	100% das unidades básicas de saúde com infraestrutura adequada e com equipamentos necessários	50,00	0,00
	Oferta regular de equipamentos e materiais de uso pessoal aos ACSs e ACEs.	100,00	100,00
	REMUASES publicada e amplamente divulgada.	1	0
	Oferta regular de ações catalisadoras de resolutividade a partir do monitoramento dos usuários com problemas de saúde prioritários.	100,00	100,00
	Oferta regular de ações de apoio matricial entre as equipes da atenção especializada e APS.	100,00	100,00
	Oferta regular de ações de classificação de risco na UMMFD, com garantia de acesso na APS para usuários com quadros não urgentes.	100,00	16,78
	Oferta regular de leitos em casa de acolhimento em Recife para usuários com necessidade de estadia para viabilização do TFD.	1	1
	Oferta regular de ações de promoção e prevenção de doenças e agravos ocupacionais entre os trabalhadores da saúde.	100,00	100,00
	Oferta regular de ações administrativas voltadas para o monitoramento de resultados nas unidades de saúde e pagamento de gratificação de desempenho aos colaboradores.	100,00	85,45
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Implantação	100,00	0,00
	REMUASES publicada e amplamente divulgada.	1	0
	Oferta regular de ações catalisadoras de resolutividade a partir do monitoramento dos usuários com problemas de saúde prioritários.	100,00	100,00
	Oferta regular de ações de apoio matricial entre as equipes da atenção especializada e APS.	100,00	100,00
	Aumento de 10% na oferta de ações e serviços de atenção especializada a cada ano	10,00	52,00
	Oferta regular de novos serviços de atenção ambulatorial especializada na rede própria do município.	100,00	0,00
	Aumento de 5% da cobertura de ações e serviços de raio-X no CEO.	5,00	11,00
	Garantir 5% das consultas de especialidade para este público e turno em questão	2,00	40,00
	Oferta regular de ações de classificação de risco na UMMFD, com garantia de acesso na APS para usuários com quadros não urgentes.	100,00	16,78
	Oferta regular de serviço de segurança na UMMFD.	100,00	0,00
	Oferta regular de cirurgias sendo ofertadas no bloco cirúrgico do UMMFD.	100,00	0,00
	Implantar reformas e aquisição de equipamentos ponderada em cada ano.	50,00	0,00
	Oferta regular de protocolos clínicos e de regulação atualizados para qualificar o encaminhamento para serviços da atenção especializada.	100,00	0,00
	Oferta regular de protocolos de referência e contrarreferência para qualificar o encaminhamento para serviços da Rede de Atenção à Saúde.	100,00	100,00

	Oferta regular de leitos em casa de acolhimento em Recife para usuários com necessidade de estadia para viabilização do TFD.	1	1
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Implantação	100	0
	Oferta regular de sistema informatizado para controle dos estoques de insumos farmacêuticos em todas as unidades de saúde.	100,00	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Aumento de 5% da cobertura de ações e serviços de promoção da saúde na temática relacionada, a cada ano	5,00	0,00
	Aumento de 5% da cobertura de ações e serviços de promoção da saúde na temática relacionada, a cada ano	5,00	0,00
	Captar 100% dos recursos necessários para o cumprimento da meta física de cobertura das residências com necessidade de melhorias sanitárias	100,00	0,00
	Código sanitário municipal publicado e amplamente divulgado	1	1
305 - Vigilância Epidemiológica	Implantação	100,00	0,00
	Aumento de 5% da cobertura de ações e serviços de prevenção e controle da Tuberculose, a cada ano	5,00	11,00
	Aumento de 5% da cobertura de ações e serviços de prevenção e controle da Hanseníase, a cada ano	5,00	145,00
	IIP	0,00	2,70
	Aumento de 5% da cobertura de ações e serviços de prevenção e controle das gastroenterites infecciosas, a cada ano	5,00	51,00

**Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos**

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	30.000,00	N/A	N/A	30.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	N/A	7.470.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	7.470.000,00
	Capital	N/A	N/A	410.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	410.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	2.745.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.745.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	263.000,00	165.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	428.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	25.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	25.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	120.000,00	170.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	290.000,00
	Capital	N/A	N/A	50.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	50.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online  
 Data da consulta: 22/04/2024.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Na análise das metas alcançadas, do ano de 2023, foram contempladas alguns objetivos, com projetos implantados/intensificados e com metas atingidas, desde indicadores da atenção básica; média e alta complexidade; farmacêutica; vigilância em saúde e administração geral. A justificativa de algumas metas não terem sido apuradas ou alcançadas, serão realizadas análises e avaliação dos setores com objetivo de realizar um novo direcionamento em alguns pontos no planejamento de atividades e metas. Salienta-se que a gestão Municipal, buscou fazer o melhor dentro de suas possibilidades, para garantir a assistência à saúde a sua população.

Portanto, a equipe continuará a buscar por melhorias e avanços de modo a propiciar que as ações e serviços em saúde sejam prestados de maneira a proporcionar a evolução na qualidade da oferta, bem como, impactando na melhoria da qualidade de vida de seus municípios.

## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.  
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online  
Data da consulta: 22/04/2024.

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

### 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL	
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	200.850,78	9.011.738,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.212.589,59	
	Capital	0,00	120.118,00	0,00	0,00	219.000,00	0,00	0,00	0,00	339.118,00	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	9.402,87	2.923.829,74	7.409.255,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.342.487,71	
	Capital	0,00	0,00	0,00	243.968,00	221.211,92	0,00	0,00	0,00	465.179,92	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	426.372,41	203.887,79	264.275,42	0,00	0,00	0,00	0,00	894.535,62	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	4.385,76	61.461,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.847,16	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	957,83	359.343,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	360.301,57	
	Capital	0,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Subfunções	Corrente	0,00	3.500.329,27	49.079,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.549.409,23	
	Capital	0,00	246.370,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	246.370,76	
<b>TOTAL</b>		<b>9.402,87</b>	<b>7.425.614,55</b>	<b>17.094.766,80</b>	<b>508.243,42</b>	<b>440.211,92</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.478.239,56</b>	

(\*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 21/02/2024.

### 9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	4,33 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	83,52 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	18,60 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	99,70 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	26,53 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	42,74 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 861,19
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	39,19 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	3,71 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	17,57 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	4,13 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	25,01 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	70,65 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	15,13 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 21/02/2024.

### 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	8.656.993,80	8.656.993,80	4.973.222,70	57,45
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.800.000,00	1.800.000,00	323.039,85	17,95
IPTU	1.050.000,00	1.050.000,00	323.039,85	30,77
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	750.000,00	750.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	674.000,00	674.000,00	169.602,67	25,16

ITBI	574.000,00	574.000,00	169.602,67	29,55
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.709.993,80	3.709.993,80	2.572.878,35	69,35
ISS	3.559.993,80	3.559.993,80	2.572.878,35	72,27
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	2.473.000,00	2.473.000,00	1.907.701,83	77,14
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	<b>49.905.000,00</b>	<b>49.905.000,00</b>	<b>44.091.526,21</b>	<b>88,35</b>
Cota-Parte FPM	39.000.000,00	39.000.000,00	34.737.887,86	89,07
Cota-Parte ITR	10.000,00	10.000,00	23.955,36	239,55
Cota-Parte do IPVA	2.000.000,00	2.000.000,00	1.837.250,32	91,86
Cota-Parte do ICMS	8.855.000,00	8.855.000,00	7.469.132,72	84,35
Cota-Parte do IPI - Exportação	40.000,00	40.000,00	23.299,95	58,25
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>58.561.993,80</b>	<b>58.561.993,80</b>	<b>49.064.748,91</b>	<b>83,78</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.409.000,00	324.458,11	320.968,78	98,92	320.968,78	98,92	135.425,74	41,74	0,00
Despesas Correntes	1.309.000,00	204.340,11	200.850,78	98,29	200.850,78	98,29	15.307,74	7,49	0,00
Despesas de Capital	100.000,00	120.118,00	120.118,00	100,00	120.118,00	100,00	120.118,00	100,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	7.740.393,80	2.303.682,87	2.923.829,74	126,92	2.922.788,84	126,87	2.757.190,49	119,69	1.040,90
Despesas Correntes	7.270.393,80	1.933.682,87	2.923.829,74	151,21	2.922.788,84	151,15	2.757.190,49	142,59	1.040,90
Despesas de Capital	470.000,00	370.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	210.000,00	427.205,29	426.372,41	99,81	426.372,41	99,81	285.674,93	66,87	0,00
Despesas Correntes	210.000,00	427.205,29	426.372,41	99,81	426.372,41	99,81	285.674,93	66,87	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	123.000,00	4.492,50	4.385,76	97,62	4.385,76	97,62	3.613,57	80,44	0,00
Despesas Correntes	93.000,00	4.492,50	4.385,76	97,62	4.385,76	97,62	3.613,57	80,44	0,00
Despesas de Capital	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	78.000,00	3.492,69	3.357,83	96,14	3.357,83	96,14	3.357,83	96,14	0,00
Despesas Correntes	58.000,00	1.092,69	957,83	87,66	957,83	87,66	957,83	87,66	0,00
Despesas de Capital	20.000,00	2.400,00	2.400,00	100,00	2.400,00	100,00	2.400,00	100,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	3.722.793,80	3.751.234,92	3.746.700,03	99,88	3.746.230,98	99,87	3.546.708,72	94,55	469,05
Despesas Correntes	3.414.000,00	3.504.664,16	3.500.329,27	99,88	3.499.860,22	99,86	3.300.337,96	94,17	469,05
Despesas de Capital	308.793,80	246.570,76	246.370,76	99,92	246.370,76	99,92	246.370,76	99,92	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>13.296.187,60</b>	<b>6.814.566,38</b>	<b>7.425.614,55</b>	<b>108,97</b>	<b>7.424.104,60</b>	<b>108,94</b>	<b>6.731.971,28</b>	<b>98,79</b>	<b>1.509,95</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	7.425.614,55	7.424.104,60	6.731.971,28
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00

(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	7.425.614,55	7.424.104,60	6.731.971,28
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			7.359.712,33
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	65.902,22	64.392,27	-627.741,05
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	-627.741,05
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	15,13	15,13	13,72

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO <sup>2</sup>	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023	7.359.712,33	7.425.614,55	65.902,22	693.643,27	0,00	627.741,05	0,00	693.643,27	0,00	65.902,22
Empenhos de 2022	7.382.363,37	11.710.975,31	4.328.611,94	120.830,68	0,00	0,00	120.830,68	0,00	0,00	4.328.611,94
Empenhos de 2021	5.805.998,73	10.241.077,81	4.435.079,08	7.421,46	0,00	0,00	7.179,46	242,00	0,00	4.435.079,08
Empenhos de 2020	4.528.604,80	6.607.871,45	2.079.266,65	963,26	0,00	0,00	0,00	963,26	0,00	2.079.266,65
Empenhos de 2019	4.580.751,97	5.866.203,79	1.285.451,82	210.750,13	0,00	0,00	210.750,13	0,00	0,00	1.285.451,82
Empenhos de 2018	4.207.055,73	5.820.812,34	1.613.756,61	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.623.756,61
Empenhos de 2017	3.882.819,80	4.366.775,26	483.955,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	483.955,46
Empenhos de 2016	4.055.366,97	4.162.801,16	107.434,19	0,00	282.206,06	0,00	0,00	0,00	0,00	389.640,25
Empenhos de 2015	3.636.815,99	4.329.715,32	692.899,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	692.899,33
Empenhos de 2014	3.571.076,16	3.907.530,90	336.454,74	0,00	725.973,56	0,00	0,00	0,00	0,00	1.062.428,30
Empenhos de 2013	3.270.266,93	4.238.538,41	968.271,48	0,00	68.947,24	0,00	0,00	0,00	0,00	1.037.218,72

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")** **0,00**

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)** **0,00**

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)** **0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup> (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	12.813.000,00	12.813.000,00	18.001.061,01	140,49
Provenientes da União	12.313.000,00	12.313.000,00	17.947.547,92	145,76
Provenientes dos Estados	500.000,00	500.000,00	53.513,09	10,70
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	12.813.000,00	12.813.000,00	18.001.061,01	140,49

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	5.990.000,00	9.308.636,16	9.230.738,81	99,16	9.228.859,21	99,14	8.737.781,96	93,87	1.879,60
Despesas Correntes	5.690.000,00	9.089.636,16	9.011.738,81	99,14	9.009.859,21	99,12	8.737.781,96	96,13	1.879,60
Despesas de Capital	300.000,00	219.000,00	219.000,00	100,00	219.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	5.624.606,20	8.910.320,30	7.883.837,89	88,48	7.883.837,89	88,48	7.883.088,46	88,47	0,00
Despesas Correntes	4.544.606,20	8.444.352,30	7.418.657,97	87,85	7.418.657,97	87,85	7.417.908,54	87,84	0,00
Despesas de Capital	1.080.000,00	465.968,00	465.179,92	99,83	465.179,92	99,83	465.179,92	99,83	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	573.000,00	469.131,15	468.163,21	99,79	468.163,21	99,79	416.480,55	88,78	0,00
Despesas Correntes	573.000,00	469.131,15	468.163,21	99,79	468.163,21	99,79	416.480,55	88,78	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	350.000,00	61.530,40	61.461,40	99,89	61.461,40	99,89	58.658,05	95,33	0,00
Despesas Correntes	300.000,00	61.530,40	61.461,40	99,89	61.461,40	99,89	58.658,05	95,33	0,00
Despesas de Capital	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	317.000,00	361.013,56	359.343,74	99,54	359.343,74	99,54	359.343,74	99,54	0,00
Despesas Correntes	267.000,00	361.013,56	359.343,74	99,54	359.343,74	99,54	359.343,74	99,54	0,00
Despesas de Capital	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	70.000,00	49.583,06	49.079,96	98,99	49.079,96	98,99	48.851,96	98,53	0,00
Despesas Correntes	70.000,00	49.583,06	49.079,96	98,99	49.079,96	98,99	48.851,96	98,53	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	12.946.606,20	19.160.214,63	18.052.625,01	94,22	18.050.745,41	94,21	17.504.204,72	91,36	1.879,60

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (IV + XXXIII)	7.399.000,00	9.633.094,27	9.551.707,59	99,16	9.549.827,99	99,14	8.873.207,70	92,11	1.879,60
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	13.365.000,00	11.214.003,17	10.807.667,63	96,38	10.806.626,73	96,37	10.640.278,95	94,88	1.040,90

SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	783.000,00	896.336,44	894.535,62	99,80	894.535,62	99,80	702.155,48	78,34	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	473.000,00	66.022,90	65.847,16	99,73	65.847,16	99,73	62.271,62	94,32	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	395.000,00	364.506,25	362.701,57	99,50	362.701,57	99,50	362.701,57	99,50	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	3.792.793,80	3.800.817,98	3.795.779,99	99,87	3.795.310,94	99,86	3.595.560,68	94,60	469,05
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	26.242.793,80	25.974.781,01	25.478.239,56	98,09	25.474.850,01	98,08	24.236.176,00	93,31	3.389,55
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	11.799.000,00	18.153.108,43	18.043.222,14	99,39	18.041.342,54	99,38	17.494.801,85	96,37	1.879,60
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	14.443.793,80	7.821.672,58	7.435.017,42	95,06	7.433.507,47	95,04	6.741.374,15	86,19	1.509,95

FONTE: SIOPS, Pernambuco19/02/24 18:59:45

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

#### 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2023 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	1030150198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	R\$ 332.530,00	219000,00
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122502100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 1.207.210,42	1284495,99
	10301501900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 2.089.944,00	2851489,20
	103015019217U - APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DA ACADEMIA DE SAÚDE	R\$ 27.000,00	32783,08
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 3.403.459,28	3666359,55
	10301501921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE	R\$ 6.307,56	6964,06
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 3.789.987,16	3900211,19
	1030250182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 762.000,00	925903,65
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 5.506.886,20	5843549,22
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 175.410,00	380480,55
	10303501720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	R\$ 24.000,00	36000,00
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 17.760,00	28658,05
	10305502300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 239.232,00	357995,34
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 143.377,30	149016,99

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

#### 9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL

Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	4.260.779,84	0,00	4.260.779,84
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	423.266,34	0,00	423.266,34
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
<b>Total de recursos advindos de transferência da União para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)</b>	<b>4.684.046,18</b>	<b>0,00</b>	<b>4.684.046,18</b>

**Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)**

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	12.125,00	12.125,00	12.125,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>12.125,00</b>	<b>12.125,00</b>	<b>12.125,00</b>

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Gerado em 21/02/2024 14:11:50

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

**Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)**

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)**

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Gerado em 21/02/2024 14:11:48

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

**Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)**

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância - nacional - Coronavírus (COVID-19)	117.653,74	0,00	117.653,74
<b>Total</b>	<b>117.653,74</b>	<b>0,00</b>	<b>117.653,74</b>

**Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)**

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Gerado em 21/02/2024 14:11:53

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Vale destacar neste item, que a execução orçamentária e financeira atendeu os preceitos legais estabelecidos, como transparência e o investimento constitucional mínimo, ficando em 15,73% da participação da receita própria municipal aplicada em saúde.

No tópico referente a execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho, os valores transferidos e não executados por completos, consta no fundo de saúde para os próximos projetos a serem executados. Quantos aos programas com valores executados acima do transferido, foi devido a recursos retidos do próprio programa no fundo de saúde. Quanto à transparência das ações e serviços ofertados pela gestão, ressaltamos que foi realizada audiência pública e repassada todas as despesas e investimentos.

## 10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 22/04/2024.

---

### Outras Auditorias

---

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 22/04/2024.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Durante os três quadrimestres não houve nenhum processo de auditoria.

## 11. Análises e Considerações Gerais

O ano de 2023 foi um período de desafios, porém, uma fase de avanços dos serviços da rede municipal de saúde, desde a melhoria na atenção básica até o serviço especializado de média e alta complexidade pactuado, como também, o compromisso e transparência na manutenção do valor mínimo constitucional de execução orçamentária mantida, ultrapassando o valor obrigatório a ser aplicado.

Ressaltando que o alcance das metas que são de importância para a gestão municipal de saúde, irá garantir uma melhor oferta das ações e serviços em saúde, assim como ampliar e qualificar a resolutividade e efetividade da gestão em saúde de modo a garantir também que a população seja atendida em suas necessidades.

## 12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Portanto, salienta-se o engajamento no processo contínuo e linear nas melhorias dos serviços de saúde, com o comprometimento de avançar com ações em saúde de curto, médio e longo prazo nos próximos anos de gestão.

---

WELLITANIA DE MELO SIQUEIRA  
Secretário(a) de Saúde  
IBIMIRIM/PE, 2023

## Parecer do Conselho de Saúde

### Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:  
Sem Parecer

### Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:  
Sem Parecer

### Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:  
Sem Parecer

### Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:  
Sem Parecer

### Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:  
Sem Parecer

### Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:  
Sem Parecer

### Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:  
Sem Parecer

### Auditorias

- Considerações:  
Sem Parecer

### Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:  
Sem Parecer

### Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:  
Sem Parecer

Status do Parecer: Em Análise no Conselho de Saúde

IBIMIRIM/PE, 22 de Abril de 2024

---

Conselho Municipal de Saúde de Ibirimir